DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 378



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Contratos 3
Outros Atos 3



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO:89/2025

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES DIVERSAS DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Das 17h do dia 06/01/2026 às 08:30 do dia 19/01/2026

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30 do dia 19/01/2026 às 09:30 do dia 19/01/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 do dia 19/01/2026

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sites: www.bll.org.br e www.rifaina.sp.gov.br.Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro,Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

Rifaina,05 de janeiro de 2026
Wilson Alves Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

.....

-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO:90/2025

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Das 17h do dia 06/01/2026 às 12:30 do dia 19/01/2026

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 12h30 do dia 19/01/2026 às 13:30 do dia 19/01/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 do dia 19/01/2026

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sites: www.bll.org.br e www.rifaina.sp.gov.br.Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro,Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

Rifaina,05 de janeiro de 2026
Wilson Alves Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 326
LEILAO N. 04/2025
OBJETO: PERMISSÃO DE USU DE BEM PÚBLICO PARA USO E EXPLORAÇÃO REMUNERADA DO ESPAÇO (QUIOSQUE) LOCALIZADO NO TEATRO DE ARENA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
CONTRATADO: CRISTIANE AUGUSTA VANSIN GOMES ***528498**
VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL R$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: 60 meses

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 522/2024
INEXI 32/2025
OBJETO: 01° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 97/2024 PARA ORGANIZAÇÃO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, COM SERVIÇOS DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E VERSIONAMENTO DAS NORMAS, COMPREENDENDO A LEGISLAÇÃO DE MUNICIPIOS E ESTADOS BRASILEIROS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
CONTRATADO: LEIS LTDA
VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 14.621,52 (quatorze mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos
VIGÊNCIA: 12 meses

.....

Outros Atos

DESPACHO
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rifaina, especialmente quanto ao dever de apurar condutas funcionais incompatíveis com os princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa em todos os procedimentos de natureza disciplinar;

CONSIDERANDO o recebimento de denúncia pela Ouvidoria Geral do Município na data de 29/10/2025 e o dever de apuração dos fatos.

DETERMINO:

1. A abertura de Procedimento administrativo para apuração dos fatos noticiados em desfavor da Sra. M.R.S., nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rifaina;

2. Que se dê ciência imediata à Comissão Processante Permanente, designada por meio da Portaria nº 78/25, para adoção das providências cabíveis;

3. Publique-se e encaminhe-se à Comissão Processante Permanente.

Rifaina, 06 de janeiro de 2026.
WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DESPACHO

GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rifaina, especialmente quanto ao dever de apurar condutas funcionais incompatíveis com os princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa em todos os procedimentos de natureza disciplinar;

CONSIDERANDO a representação protocolado em 18/11/2025 pela Munícipe Sra. R L.S e o dever de apuração dos fatos.

DETERMINO:

1. A abertura de Procedimento administrativo para apuração dos fatos noticiados em desfavor da Sra. M.R.S., nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rifaina;

2. Que se dê ciência imediata à Comissão Processante Permanente, designada por meio da Portaria nº 78/25, para adoção das providências cabíveis;

3. Publique-se e encaminhe-se à Comissão Processante Permanente.

Rifaina, 06 de janeiro de 2026.
WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DESPACHO
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rifaina, especialmente quanto ao dever de apurar condutas funcionais incompatíveis com os princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa em todos os procedimentos de natureza disciplinar;

CONSIDERANDO o contido no Ofício 030/2025 expedido pelo Conselho Tutelar do Município de Rifaina.

DETERMINO:

1. A abertura de Procedimento administrativo para apuração dos fatos noticiados em desfavor da Sra. M.R.S., nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rifaina;

2. Que se dê ciência imediata à Comissão Processante Permanente, designada por meio da Portaria nº 78/25, para adoção das providências cabíveis;

3. Publique-se e encaminhe-se à Comissão Processante Permanente.

Rifaina, 06 de janeiro de 2026.
WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DA DEMANDA POR VAGAS EM CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS ANO LETIVO DE 2026

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rifaina realizou o Levantamento da Demanda por Vagas para o ano letivo de 2026, com o objetivo de identificar as necessidades das famílias do município quanto ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, bem como nas demais etapas da Educação Básica.

A iniciativa atende às diretrizes estabelecidas pelo Decreto municipal nº 1.556, de 17 de dezembro de 2025, e tem como finalidade apoiar o planejamento da rede municipal, garantindo maior organização, transparência e eficiência na oferta de vagas.

METODOLOGIA ADOTADA

O Levantamento da Demanda por Vagas para o ano letivo de 2026 foi realizado a partir da adoção de metodologias integradas, combinando estudo técnico da rede municipal de ensino e levantamento domiciliar intersetorial (conforme modelo de formulário anexo), de modo a assegurar maior precisão no diagnóstico da demanda educacional no Município.

1. Estudo técnico da rede municipal de ensino

Inicialmente, a Secretaria Municipal de Educação realizou estudo técnico, considerando, de forma integrada:

- A rede física escolar existente, com a análise da capacidade instalada das unidades de ensino;
- O número de alunos regularmente matriculados na rede municipal no ano letivo de 2025;
- A progressão escolar esperada para o ano letivo de 2026, especialmente a migração:
  - ➢ Das crianças do Maternal II para a Pré-Escola I;
  - ➢ Dos alunos da Pré-Escola II para o 1º ano do Ensino Fundamental;
  - ➢ Dos alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, observada a continuidade do fluxo escolar.

Esse estudo permitiu estimar a demanda futura por vagas em cada etapa da Educação Básica, servindo de base para o planejamento da oferta educacional no ano letivo de 2026.

Documento de uso exclusivo DIRETRIX Gestão Educacional

2. Levantamento intersetorial da demanda junto às famílias

De forma complementar, o levantamento foi realizado com articulação intersetorial, envolvendo a atuação conjunta das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

A principal ferramenta utilizada foi um formulário (em anexo) de levantamento de demanda, aplicado:

- Diretamente nos domicílios das famílias do município, por meio dos agentes de saúde, respeitadas as áreas de atuação;
- Disponibilizado também nas unidades escolares, possibilitando a participação de todas as famílias interessadas.

Sempre que não foi possível localizar moradores na primeira visita domiciliar, foi realizada nova tentativa, garantindo maior alcance, confiabilidade e representatividade das informações coletadas.

3. Consolidação e análise dos dados

Os dados obtidos por meio do estudo técnico da rede e do levantamento domiciliar foram consolidados e analisados de forma conjunta, permitindo:

- A identificação da demanda por vagas em creche;
- O mapeamento de crianças fora da escola nas etapas obrigatórias da Educação Básica;
- A definição de estimativas por etapa de ensino para o ano letivo de 2026, alinhando a oferta à capacidade da rede municipal.

O QUE O FORMULÁRIO PERGUNTOU ÀS FAMÍLIAS

Os dados divulgados neste relatório foram compilados a partir das respostas ao Formulário de Levantamento de Demanda por Vagas - 2026, que buscou compreender a

realidade das famílias de Rifaina por meio das seguintes informações:

- Existência de gestantes no domicílio e previsão de nascimento;
- Existência de crianças de até 3 anos e 11 meses que ainda não frequentam creche;
- Motivos que levaram a criança a estar fora da escola (como falta de vaga, distância, necessidade de atendimento especial, entre outros);
- Interesse em matrícula para o ano letivo de 2026;
- Preferência por regime de atendimento (tempo parcial ou integral);
- Data de nascimento da criança e grau de parentesco do responsável;
- Existência de crianças acima de 4 anos fora da escola, permitindo também identificar situações que demandam atenção de outras etapas da Educação Básica;
- Espaço para observações adicionais, possibilitando às famílias registrarem informações relevantes.

Essas perguntas permitiram reunir dados importantes sobre a demanda atual e futura por vagas em creche no município.

ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS POR MEIO DO FORMULÁRIO

Após o encerramento do período de coleta, todas as informações foram organizadas, consolidadas e analisadas pela Secretaria Municipal de Educação.

A análise dos dados possibilitou:

- Identificar o número de crianças fora da escola que necessitam de vaga, especialmente em creche;
- Compreender a distribuição da demanda no território do município;
- Avaliar o interesse das famílias por atendimento em tempo parcial ou integral;
- Antecipar necessidades futuras, a partir das informações sobre gestantes.

RESULTADOS DO LEVANTAMENTO DA DEMANDA POR VAGAS - 2026

Com base na consolidação dos formulários respondidos pelas famílias do município, foram apurados os seguintes resultados:

Quadro 1 - Síntese dos Dados Coletados

Indicador	Resultado Apurado
Domicílios com gestantes identificadas	5
Previsão de nascimentos (2026)	5
Crianças de até 3 anos e 11 meses fora da creche	17
Crianças com interesse em matrícula para 2026	49
Crianças sem interesse em matrícula no momento	3
Preferência por regime de tempo parcial	10
Preferência por regime de tempo integral	34
Crianças acima de 4 anos fora da escola	0

Quadro 2 - Motivos Declarados para Crianças Fora da Creche

Motivo Informado	Quantidade
Falta de interesse dos pais ou responsáveis	7
Falta de vaga disponível	1
Distância da unidade escolar	0
Necessidade de atendimento especial (deficiência)	0
Outros motivos	9

Quadro 3 - Perfil da Demanda para 2026 (incluídos alunos com matrícula ativa)

Faixa / Situação	Quantidade
Crianças de 0 a 3 anos com demanda imediata	67
Demanda futura (gestantes)	5
Total estimado de crianças para planejamento 2026	**72**

Além de subsidiar o planejamento da oferta de vagas em creche, o formulário também serviu como instrumento de apoio à identificação de crianças que necessitam de atendimento na pré-escola e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, que eventualmente se encontrem fora da escola no território municipal.

As informações coletadas por meio do formulário permitiram identificar situações de não matrícula de crianças com idade igual ou superior a 4 (quatro) anos, possibilitando o acionamento de medidas de acompanhamento, busca ativa e organização do atendimento

nas demais etapas da Educação Básica, em consonância com o direito à educação obrigatória.

Para a definição do número estimado de alunos por etapa da Educação Básica para o ano letivo de 2026, a Secretaria Municipal de Educação também realizou estudo técnico integrado, que considerou a capacidade da rede física escolar existente, o quantitativo de alunos regularmente matriculados na rede municipal no ano letivo de 2025 e a progressão escolar esperada para o período subsequente. Nesse processo, foram analisadas as transições naturais entre as etapas de ensino, de modo a assegurar compatibilidade entre a demanda projetada e a capacidade de atendimento da rede municipal no ano letivo de 2026.

A partir da análise conjunta de todos esses elementos, foi possível estimar, de forma técnica e planejada, a demanda total de alunos por etapa de ensino para o ano letivo de 2026, assegurando a compatibilidade entre demanda, oferta de vagas e capacidade da rede municipal.

Quadro 4 - Estimativa de Alunos por Etapa da Educação Básica

Etapa de Ensino	Número Estimado de Alunos
Berçário	2
Berçário II	14
Maternal I	20
Maternal II	27
Pré-Escola I	42
Pré-Escola II	54
Creche/Multisseriada	39
1º Ano do Ensino Fundamental	49
2º Ano do Ensino Fundamental	53
3º Ano do Ensino Fundamental	52
4º Ano do Ensino Fundamental	39
5º Ano do Ensino Fundamental	57
Total Geral Estimado - Rede Municipal (2026)	**448**

PARA QUE ESSES DADOS SERÃO UTILIZADOS

Os dados obtidos por meio do Levantamento da Demanda por Vagas 2026 constituem base técnica para o planejamento, a organização e a avaliação da oferta educacional da rede municipal de ensino, sendo utilizados de forma integrada nos processos decisórios da Secretaria Municipal de Educação.

As informações consolidadas subsidiam a definição quantitativa e qualitativa da oferta de vagas por etapa da Educação Básica, possibilitando a compatibilização entre a demanda identificada, a capacidade instalada da rede física e a disponibilidade de recursos humanos, pedagógicos e administrativos.

Os dados também fundamentam a projeção do atendimento educacional para o ano letivo de 2026, orientando a adoção de medidas relacionadas à expansão, reorganização ou otimização da rede municipal de ensino, bem como à alocação eficiente de turmas, turnos e unidades escolares.

Adicionalmente, o levantamento contribui para o monitoramento e a avaliação das políticas públicas educacionais, especialmente no que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, ao acompanhamento do acesso e da permanência dos estudantes na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental e ao fortalecimento de ações de busca ativa e garantia do direito à educação obrigatória.

MEDIDAS ADOTADAS

A Secretaria Municipal de Educação deu ampla divulgação ao período de matrícula para o ano letivo de 2026, por meio dos canais oficiais do Município, garantindo que todas as famílias tivessem conhecimento dos prazos, critérios e procedimentos para garantia de vaga.

As famílias interessadas puderam acompanhar as orientações divulgadas e manifestar sua demanda, assegurando o acesso universal das crianças residentes no município à vaga na rede pública municipal, respeitados os critérios legais e a capacidade de atendimento.

Os dados apresentados neste relatório refletem o compromisso da Administração Municipal com o planejamento responsável, a transparência e a organização da oferta educacional, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância.

Para mais informações, as famílias podem entrar em contato diretamente com a

Secretaria Municipal de Educação:
Endereço: Rua Barão de Rifaina, nº 390, Centro, Rifaina/SP
Telefone: (16) 3135-1211
Email: educacao@rifaina.sp.gov.br
Horário de Atendimento: Segunda a Sexta das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

Rifaina, 06 de janeiro de 2026.

LILIAN MATEUS FLORIANO COMODARO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71 INSCR. EST.: ISENTO

FORMULÁRIO DE LEVANTAMENTO DE DEMANDA POR VAGAS EM

CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS 2026

Identificação do agente: _____
UBS a que pertence: _____
Endereço visitado: _____
1ª Visita: _____/_____/2025 - **hora:** _____h_____min.
Situação: ( ) Não encontrado ( ) Se negou a responder
2ª Visita: _____/_____/2025 - **hora:** _____h_____min.
Situação: ( ) Não encontrado ( ) Se negou a responder

1. Existe alguma gestante nesta casa?

( ) sim ( ) não

2. Caso exista alguma gestante nesta casa, qual a previsão de nascimento da criança?

_____ dias / _____ meses

3. Qual seu grau de parentesco com a gestante?

( ) pai ( ) avô(ó)
( ) mãe ( ) irmão(ã)
( ) tio(a) ( ) outro _____

4. Existe alguma criança nesta casa de até 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade que não esteja frequentando a escola?

( ) sim ( ) não

5. Qual o motivo da criança estar fora da escola?

( ) falta de interesse dos pais em matricular a criança
( ) falta de vaga
( ) distância da escola
( ) a criança necessita de atendimento especial por conta de uma deficiência
( ) outro _____

6. Tem interesse em matricular a criança no ano letivo de 2026?

( ) sim, creche ( ) sim, pré-escola
( ) sim, anos iniciais – de 1º ano a 5º ano ( ) não

7. Se sim, em qual regime de atendimento?

( ) Regime de Tempo Parcial ( ) Regime de Tempo Integral

8. Qual a data de nascimento da criança?

_____/_____/_____

9. Qual seu grau de parentesco com a criança?

( ) pai ( ) avô(ó)
( ) mãe ( ) irmão(ã)
( ) tio(a) ( ) outro _____

10. Existe alguma criança nesta casa entre com idade superior a 4 (quatro) anos de idade que esteja fora da escola?

( ) sim ( ) não
Indicar a idade:____ anos

11. Outras observações:

_____
_____

Assinatura: